Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.323, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Altera o Decreto n.º 4.310/2016, que Institui a Comissão para averiguar denúncias do Ministério Público contra a entidade ADAU – Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea "b" do Inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 4.310, de 15 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

III - .....

c) Jaqueline Borilli;

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de abril de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.